

Ofício Nº 003/2023/PRES/CONACI

Assunto: Encaminhamento à Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, do relatório de validação do nível 2 do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna IA-CM, realizado pelo Conselho Nacional de Controle Interno – Conaci

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023

À
Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais
Senhor Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda - rodrigo.fontenelle@cge.mg.gov.br

C/c Coordenador da Câmara Técnica do IA-CM
Senhor Rodolfo Lima - rodolfolima@cge.pb.gov.br
C/c Coordenadora Técnica do IA-CM na CGE-MG
Senhora Luciana Nogueira - luciana.nogueira@cge.mg.gov.br

Prezado Senhor Rodrigo Fontenelle,

Cumprimentando-o, o Conselho Nacional de Controle Interno – Conaci, representado por seus Vice-Presidentes, encaminha relatório final da validação da CGE-MG no nível 2 do IA-CM, com ratificação do resultado da validação proferido pela Câmara Técnica de Auditoria IA-CM do Conaci.

O relatório anexo contempla os resultados das análises realizadas pelos representantes designados pelo Conselho Nacional de Controle Interno, com o objetivo de validar a autoavaliação no grau de capacidade Nível 2 (Infraestrutura) da Atividade de Auditoria Interna da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE-MG), com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (Internal Audit Capability Model

- IA-CM) para o Setor Público, do Instituto dos Auditores Internos (*The Institute of Internal Auditors - IIA*).

Atenciosamente,

Francisco Lopes Fernandes Netto
1º Vice-Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno

Edmar Moreira Camata
2º Vice-Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno